

## **GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 14.272 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR  
CONTA DE SUPERÁVIT FINANCEIRO  
DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL.**

A Prefeita do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Inciso III do Art. 11 da Lei Municipal nº 4.910 de 16 de dezembro de 2020; **Decreta:**

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 57.397,95 (cincoenta e sete mil, trezentos e noventa e sete reais, noventa e cinco centavos), a fim de suplementar o seguinte Elemento de Despesa da Dotação do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

|   |               |
|---|---------------|
| 92.00 - Fundo Municipal de Assistência Social                           |               |
| 92.01 - Manutenção das Atividades Sociais                               |               |
| 08.243.0087.2.508 - Manutenção do Programa Famílias Infante Acolhedoras |               |
| 400000.00.0957 - Despesas de Capital                                    |               |
| 440000.00.0957 - Investimentos  |               |
| 449000.00.0957 - Aplicações Diretas                                     |               |
| 449052.00.0957 - Equipamentos e Material Permanente                     | R\$ 57.397,95 |

Art. 2º O crédito a que se refere o Artigo primeiro deste Decreto, correrá por conta de Superávit Financeiro do Exercício anterior do Fundo Municipal de Assistência Social, Recursos 0957.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Campo Alegre/SC., 24 de novembro de 2021.

**ALICE BAYERL GROSSKOPF**  
Prefeita Municipal

**JOCELI DE SOUZA COTHOVISKY**  
Secretária Municipal de Administração

Publicado na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 nos endereços eletrônicos: [www.leismunicipais.com.br](http://www.leismunicipais.com.br) e [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br) em data de: **24/11/2021.**

**JEISON FABIANO DE SOUZA OSSOVSKI**  
Chefe de Gabinete da Prefeita